



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

TERMO ADITIVO DO CONTRATO .....	1
---------------------------------	---

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 39/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ n.º 13.767.837/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 39/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Secretaria Municipal de Administração. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração e finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração e finanças. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e func. Das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção e funcionamento da sec. Administração e finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 010000000 – Recursos Ordinários. VALOR DISPONÍVEL: 600.000,00. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 39/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney – MA, 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 40/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ n.º 13.767.837/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 40/2021, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Secretaria Municipal de Educação. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401– Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0064 – Gestão Educacional. PROJETO ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0101000000 – Receitas de impostos e trans. vinculados a educação. VALOR DISPONÍVEL: 60.000,00. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 40/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 41/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 827dde15dafafdb35a712a6998e749ce788aa4d4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ nº. 13.767.837/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07.01–Secretaria Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e Funcionamento das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídicas. FONTE DE RECURSO: 010200000 – Receita de impostos e transf. Vinculados a Saúde. VALOR DISPONÍVEL: 465.000,00. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 41/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 28/03/2022.

demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 42/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Lyss Maristhany Queiroz Mello. Secretário Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney – MA, 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 42/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa K. B. PEREIRA DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ nº. 13.767.837/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 42/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA. O prazo de execução do objeto será 12 (Doze) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 – Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 0042 – Atividades da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 010000000 – Recursos Ordinários. VALOR DISPONÍVEL: 58.000,00. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 827dde15dafafdb35a712a6998e749ce788aa4d4  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

